



**2º SEMINÁRIO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**  
**9 e 10 de dezembro de 2019 – TJBA, Salvador-BA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**

**CEJUSC – Justiça Restaurativa - Lapinha**

Título da apresentação:

Maria Fausta Cahyba Rocha

Nome do autor/proponente:

Tribunal de Justiça da Bahia – Juíza de Direito da 5ª VSJE Criminais e Coordenadora do CEJUSC – Lapinha.

Nome da instituição e cargo que ocupa:

[mfcahyba@tjba.jus.br](mailto:mfcahyba@tjba.jus.br) / (71) 99984-2311

Endereço eletrônico e telefone para contato:

Fotografia da prática ou link para vídeo ou página da web:

<https://www.youtube.com/watch?v=zxCfMZB2eP0&t=13s>

Decreto Judiciário nº 523/2019 designa o dia 17 de setembro de 2019 para a instalação do CEJUSC – Lapinha da Comarca de Salvador, com competência exclusiva para Justiça Restaurativa.

Decreto Judiciário nº 524/2019 designa a Juíza de Direito MARIA FAUSTA CAJAHYBA ROCHA para coordenar o CEJUSC – Lapinha, do dia 17 de setembro até ulterior deliberação.

Descrição da prática (máximo uma página, fonte arial 12):

O CEJUSC Justiça Restaurativa situado na Lapinha, na capital baiana, é o único no Estado com competência exclusivamente restaurativa. Esse CEJUSC é a continuação do Núcleo de Justiça Restaurativa de 1º Grau instalado e em funcionamento nas 5ª e 6ª Varas do Sistema de Juizado Especial Criminal, criado pela Resolução nº 08, de 28 de Julho de 2010 após longo trabalho desenvolvido no Juizado Especial Criminal do Largo do Tanque pela Des. Joanice Guimarães.

Atualmente, atuo como Juíza Coordenadora do CEJUSC que tem como Supervisor, o Dr. Bruno Abreu, contamos com a colaboração da Juíza de Direito titular da 6ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminais, Dra Ana Maria dos Santos Guimarães, além de 16 facilitadoras e mediadoras que promovem as práticas restaurativas de mediação penal e processos circulares – Círculos de Construção de Paz:

Deuzinete Rocha da Silva, CRP-03/10603  
Fernanda de Castro Correia, CRP -03/10539  
Maria Cristina Vianna Goulart, CRP-03/01889  
Ana Silva de Sá Castro, CRP-03/8662  
Isabel Cristina Santana da Silva  
Ivana Barreto Balthazar, CRESS 2560  
Monique Sena Pinheiro, CRP-03.9503  
Sumaia Vasconcelos Castro Santos, CRP-03/10591  
Jesuíta Teixeira Romeiro, CRESS 014455  
Josefa Alves Dantas Nascimento, CRP 03/10600  
Maria Nadia Oliveira Ferrira, CRP-03/7590  
Luiza Rodrigues dos Santos (Graduado em Direito)  
Denise Silva Circuncisão de Meneses, CRP-03/10948  
Regivaldo Menezes da Paixão (Graduado em Direito)  
Adriana Santos (Graduada em Direito)  
Camen Lúcia Carvalho Gomes

Também é oferecido pelo CEJUSC Justiça Restaurativa acompanhamento psicológico através de psicólogas atuantes no Núcleo de Psicologia.

Bem como são realizadas mensalmente sessões restaurativas – Círculos de Diálogos com os usuários de drogas ilícitas.

O CEJUSC Justiça Restaurativa tem competência para processos judiciais e casos não judicializados (pré processuais).

A homologação dos acordos restaurativos dos processos judiciais cabe ao juiz de origem.

A homologação dos acordos em casos não judicializados, fora do sistema formal de controle, cabe ao juiz coordenador do CEJUSC